



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



PORTARIA Nº 118, DE 10 DE MAIO DE 2021

SUMÚLA: “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE NOVA MONTE VERDE COM EXTENSÃO DE 6.574 KM NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso VIII Lei Orgânica Municipal e ainda com fundamento no art. 24 e seguintes da Lei nº 830/2016 e art. 233, inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Departamento de Engenharia do Município de Nova Monte Verde/MT, torna público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Execução de Lama Asfáltica nas ruas do perímetro urbano de Nova Monte Verde com extensão de 6.574 KM**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Execução de Lama Asfáltica nas ruas do perímetro urbano de Nova Monte Verde com extensão de 6.574 KM,	João Ricardo Alves Miranda Engenheiro Civil CREA/MT 028586

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Diego de Oliveira Martins: Engenheiro Civil CREA/MT 031600

Adauto Moreira da Silva: Diretor do Departamento de Engenharia.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Nova Monte Verde - MT, 10 maio de 2021.



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ADAUTO MOREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento de Engenharia
Decreto nº 128/2017